

sional de Selecção, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º, n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2 e do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

11.1 — Avaliação curricular — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida e terá a ponderação de 40%.

11.2 — Entrevista de avaliação de competências — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e terá a ponderação de 30%.

11.3 — Entrevista profissional de selecção — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e terá a ponderação de 30%.

12 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de ordenação final constam de acta de reunião do júri do procedimento sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1, do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

$$OF = 0,40\% AC + 0,30\% EAC + 0,30\% EPS/100\%$$

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

15 — Considera-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos e na classificação final.

16 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento.

17 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, caso existam 100 ou mais candidatos o método obrigatório a utilizar será unicamente a prova de avaliação curricular ou a prova de conhecimentos teórica escrita, valorizada em 70% e a entrevista profissional de selecção em 30%.

19 — Composição do júri:

Presidente — Joaquim António Rodrigues Pereira, Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos;

Vogais efectivos — Maria Emília Lima Henriques, técnica superior (Engenharia Civil), que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Hugo Renato Cardona Cardoso, Técnico Superior (Engenheiro Civil);

Vogais suplentes — Mafalda Rita Correia Guerra Perestrello Caldas, técnica superior (Engenharia Civil) e Rute Patrícia Antunes de Vasconcelos Vieira, técnica superior (Engenharia Civil).

20 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alenquer, e disponibilizada na sua página electrónica — www.cm-alenquer.pt.

21 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de e-mail com recibo de entrega da notificação.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página electrónica da Câmara Municipal de Alenquer e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Câmara Municipal de Alenquer, 6 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

302760564

Aviso n.º 2854/2010

Torna-se público que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2009, foi nomeada a candidata Aurora Maria Francisco Ribeiro de Matos Alves, para o lugar de Terapeuta da Fala Especialista, candidata classificada em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da categoria de especialista, da carreira de terapeuta da fala, do grupo de pessoal técnico.

Câmara Municipal de Alenquer, 7 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

302765351

Aviso n.º 2855/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara datado de 24 de Julho transacto, foi concedida licença sem remuneração pelo período de um ano à assistente operacional, Inaldina Gomes Nunes Correia, com início em 18 de Agosto de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Câmara Municipal de Alenquer, 11 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

302777072

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 2856/2010

Nomeação em Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos se torna publico que, por meus despachos datados 25 e 26 de Outubro de 2009, e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 74.º e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados, em comissão de serviço, para integrarem o Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, os trabalhadores deste Município, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, abaixo indicados, para desempenharem as funções que para cada um se indica:

Fausta da Graça Malveiro Regino de Almeida Rodrigues — Secretária do Gabinete — com efeitos a 25 de Outubro de 2009;

Leonel Francisco da Conceição — Adjunto do Gabinete — com efeitos a 2 de Novembro de 2009.

Aljezur, 01 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

302865532

Aviso n.º 2857/2010

Celebração de Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que por meu despacho datado de 30 de Novembro de 2009, determinei a celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para o exercício de funções públicas com as candidatas abaixo indicadas, nas categorias que para cada uma se indica, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009, as quais ficam posicionadas na posição remuneratória 3 — nível remuneratório 19, a que corresponde a remuneração mensal de 1 407,45€:

Maria do Carmo Candeias Ferreira — Técnico Superior — Área de Gestão de Recursos Humanos — Sector de Gestão de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

Maria de Lurdes Rosa — Técnico Superior — Área de Contabilidade — Sector de Orçamentos, Contas e Serviços Gerais da Divisão Financeira;

Ana Margarida Gonçalves da Rosa Oliveira — Técnico Superior — Área de Gestão Autárquica — Sector de Taxas e Alvarás da Divisão de Urbanismo e Habitação.

Aljezur, 02 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

302868051